

EDITAL Nº 01/DIREÇÃO GERAL/2025-1 – CÂMPUS JOINVILLE

Retificado 07/02/2025

O Reitor e a Direção Geral do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Santa Catarina tornam de conhecimento público a abertura de inscrições destinadas a selecionar candidatos para ingresso no primeiro semestre de 2025, por **Transferência Interna para os cursos Técnicos Integrados**.

1 DO CRONOGRAMA

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
DATAS	EVENTO
20/01/2025 até 23/01/2025 até às 23:59	Período de Inscrição
24/01/2025 a 07/02/2025	Período de análise pelas coordenações
10/02/2025	Divulgação do Resultado
18 a 21/02/2025 até às 23:59	Matrícula – etapa online
Formulário eletrônico para INSCRIÇÃO: https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/553558?lang=pt-BR	

1.2 Após a divulgação do resultado, se houver vagas, o câmpus poderá realizar novas chamadas. **É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das chamadas na página do câmpus Joinville**, pelo endereço:

<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos>

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Para **Transferência Interna** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos do Instituto Federal de Santa Catarina, independente do câmpus. A transferência só poderá ocorrer entre cursos técnicos e de mesma modalidade.

2.2 Não será aceita a Transferência Interna de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

3 DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS

3.1 Do curso Técnico Integrado:

O Curso Técnico Integrado possibilita numa única matrícula reunir os conhecimentos do Ensino Médio às competências da educação profissional. Ao concluir esse curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico de Nível Médio.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas definidas neste edital serão distribuídas por cursos, turnos e incisos, a saber, terão a seguinte ordem de prioridade:

a) Inciso I – Transferência Interna

4.2 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

1º – Maior carga horária em disciplinas/componentes cursadas com aproveitamento na instituição de origem;

2º – Maior idade.

4.3 O total de vagas ofertadas em cada curso consta no **ANEXO I** deste edital, sendo reservado o direito ao câmpus quanto ao remanejamento das vagas e ao não preenchimento total das vagas ofertadas.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, conforme o cronograma estipulado neste edital, no item 1.1, pelo link:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/553558?lang=pt-BR>

5.1.1 O candidato deve seguir as seguintes etapas:

- a) Acessar o formulário de inscrição *online*;**
- b) Selecionar o curso, o turno e o inciso;**
- c) Preencher os dados solicitados;**
- d) Anexar a documentação exigida em edital;**
- e) Concluir o envio do formulário de inscrição.**

5.2 O candidato deverá entrar em contato com o câmpus pelo(s) e-mail(s) disponíveis neste edital para quaisquer problemas referentes ao envio de documentação via

formulário.

5.3 O candidato poderá realizar uma inscrição por curso/inciso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos **neste Edital** e apenas o envio do formulário completo será considerado válido para fins de inscrição. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição por curso/inciso, será considerada como inscrição válida **a última** inscrição completa efetuada no sistema. **As inscrições recebidas fora do prazo estabelecido não serão analisadas.**

5.4 No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico a seguinte documentação, de acordo com os incisos ao qual se inscreveu:

5.4.1 Para Transferência Interna:

- a) Documento de Identificação oficial com foto;
- b) Histórico Escolar;
- c) Atestado de matrícula em **2024.2** ou de seu trancamento no IFSC;
- d) Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato; e
- e) Preencher integralmente o formulário de inscrição.

5.5 As informações fornecidas na inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

5.6 O IFSC não se responsabilizará por inscrições não concluídas, bem como não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5.7 No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar, via formulário eletrônico, toda a documentação exigida para matrícula e preencher todos os pré-requisitos exigidos, conforme descrito neste edital.

5.8 O comprovante do envio do formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o câmpus para sanar qualquer problema que venha surgir no decorrer do processo.

5.9 Para as comunicações ou informações determinados neste edital via e-mail, o e-mail de contato do câmpus será: depe.jle@ifsc.edu.br

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma deste Edital, pelo link: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos>

6.2 O Câmpus poderá realizar novas chamadas, se houver vagas. As chamadas serão publicadas na página do Câmpus Joinville, disponível no endereço:

<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos>

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal acompanhar a divulgação dos resultados, bem como o período de realização das matrículas.

6.4 A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 7.1 deverá ser endereçada à Direção-Geral, por meio do e-mail direcao.joinville@ifsc.edu.br, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas após a disponibilização do resultado**.

6.5 Os candidatos inscritos que não foram contemplados com a vaga permanecerão em lista de espera, poderão ser posteriormente chamados para efetivação da matrícula.

6.6 O câmpus fará a publicação final da listagem de classificação dos candidatos inscritos em seu site, conforme ordem de preenchimento das vagas nos cursos e formação de lista

de espera, com as seguintes informações mínimas: CPF (suprimido) do candidato inscrito; curso/turno; data/horário de envio da documentação, com o devido deferimento/indeferimento dos aprovados e a classificação dos candidatos (aprovado/lista de espera). O candidato poderá entrar em contato com o câmpus pelo e-mail: depe.jle@ifsc.edu.br.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Das condições para matrícula:

7.1.1 O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal.

7.1.2 O candidato aprovado deverá acompanhar no Calendário Acadêmico do Câmpus disponível no site www.ifsc.edu.br/joinville, clicando em Estudantes e, posteriormente, em Calendário Acadêmico, para verificação das datas de início das aulas.

7.2 Da documentação para matrícula:

7.2.1 A matrícula (etapa online) será feita exclusivamente pela Internet, conforme o cronograma estipulado neste edital, no item 1.1, pelo link:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/332266?newtest=Y>

7.2.2 No ato da matrícula online via formulário eletrônico, **TODOS os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos:**

- a) Documento de Identidade oficial;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, frente e verso.
- c) Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e

40 anos, conforme a Lei estadual 10.196 de 24/07/1996);

d) Foto de rosto, colorida e recente;

e) “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, devidamente preenchida (dispensa assinatura), o modelo está disponível no endereço:
<http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>

f) “Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos técnicos no IFSC”, devidamente preenchida (dispensa assinatura), o modelo está disponível no endereço:

https://www.ifsc.edu.br/documents/177207/758369/Tecnico_declaracao_matricula_AC_integrados+e+concomitantes.pdf/fd2bb470-5515-45ed-8b18-5a4898c6b06e

g) Para candidatos brasileiros natos ou naturalizados maiores de 18 (dezoito) anos: Título de Eleitor

h) Para os candidatos do sexo masculino, brasileiros natos ou naturalizados: Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1º de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375/1964, apresenta em seu Art. 74).

7.2.3 Os candidatos que concluíram seus estudos, ou parte deles no exterior, exceto países integrantes do Mercosul, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;

7.2.4 Os candidatos estrangeiros, em substituição ao item a, deverão apresentar a carteira de identidade – Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

7.2.5 O documento do parágrafo 7.2.1, item a, pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de

nascimento.

7.2.6 O candidato que não confirmar a matrícula ou não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, perderá o direito da vaga.

7.2.7 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de participar das aulas sem justificativa nos primeiros 05 (cinco) dias letivos consecutivos.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao câmpus, pelo e-mail depe.jle@ifsc.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

8.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

8.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação das informações referentes ao processo seletivo no site do IFSC - Câmpus Joinville, bem como no endereço:

<https://www.ifsc.edu.br/web/campus-joinville/transferencias-e-retornos>

8.5 Os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

8.6 O câmpus divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso do IFSC.

Joinville, 07 de Fevereiro de 2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Portaria nº 2.351 de 19/08/2021
Publicado(a) no DOU em 20/08/2021

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

CÂMPUS JOINVILLE

1.1 Técnico Integrado em Mecânica			
Duração	Incisos	Total de vagas	Turno
8 semestres	I	04	Matutino
		04	Vespertino
Pré-requisitos:	Estar cursando um curso técnico integrado ao ensino médio. Ter cursado com aproveitamento (aprovação) unidades curriculares iguais ou equivalentes às anteriores ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 (duas) unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.		

1.2 Técnico Integrado em Eletroeletrônica			
Duração	Incisos	Total de vagas	Turno
8 semestres	I	04	Matutino
		04	Vespertino
Pré-requisitos:	Estar cursando um curso técnico integrado ao ensino médio. Ter cursado com aproveitamento (aprovação) unidades curriculares iguais ou equivalentes às anteriores ao módulo de possível ingresso, podendo restar até 2 (duas) unidades curriculares de módulos/fases anteriores à fase pretendida.		